



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento dos documentos de habilitação decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 21 de Dezembro de 2021

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Presidente CPL